



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Município de Catalão**

**LEI Nº 4486, de 25 de fevereiro de 2026**

**“Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.380/2025, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 4.380/2025, com o fim de adequação entre o PPA, LDO e LOA, evitando divergências na execução orçamentária.

**Parágrafo único.** Novos anexos, conforme apensos da presente lei alteram os valores dos anexos anteriores da Lei Municipal nº 4.380/2025 e passam a integrá-la, substituindo os anexos aprovados em conjunto com aquela legislação.

**Art. 2º** As alterações foram realizadas somente nos anexos constantes na Lei, ficando o texto e demais informações inalteradas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás,  
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

  
**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
**Prefeito Municipal**